

# PERGUNTAS DO COMPRADOR

1. Como ALTERAR dados de CONTA CORRENTE?
2. Como ALTERAR os DADOS CADASTRAIS?
3. Como DESBLOQUEAR o CARTÃO EMITIDO?
4. Como cadastrar minha SENHA, solicitar uma nova e para que serve?
5. Como cadastrar um novo ENDEREÇO DE ENTREGA?
6. Como CANCELAR a SOLICITAÇÃO de um Cartão?
7. Como CANCELAR um CARTÃO já emitido?
8. Como COMPRAR com o Cartão BNDES?
9. Como e onde RECEBER meu Cartão BNDES?
10. Como é CALCULADA a TAXA DE JUROS do Cartão BNDES?
11. Como é feita a COBRANÇA pelo banco emissor?
12. Como encontrar o produto que desejo no CATÁLOGO DE PRODUTOS?
13. Como INSERIR/REMOVER USUÁRIOS?
14. Como PREENCHER os dados referentes ao CNAE Fiscal?
15. Como REGULARIZAR minha CND?
16. Como REIMPRIMIR a proposta do Bradesco?
17. Como RENOVAR meu Cartão BNDES?
18. Como saber o porquê da DEMORA NA EMISSÃO do Cartão BNDES?
19. Como saber o VALOR DAS COMPRAS?
20. Como saber quais são os FORNECEDORES CREDENCIADOS?
21. Como SIMULAR o valor das prestações?
22. Como SOLICITAR o Cartão BNDES?
23. Como solicitar 2ª VIA do meu Cartão BNDES?
24. Como solicitar AUMENTO DE LIMITE?
25. Como solicitar OUTRO CARTÃO BNDES?
26. COOPERATIVAS podem solicitar o Cartão BNDES?
27. Comprador solicita ORÇAMENTO de um produto.
28. QUESTÕES COMERCIAIS referentes à compra.
29. Dúvidas que precisarão ser ENCAMINHADAS AO GESTOR.
30. Dúvidas sobre OUTROS FINANCIAMENTOS.
31. É obrigatório o preenchimento dos CAMPOS ADICIONAIS?
32. É SEGURO realizar compras utilizando o Cartão BNDES?
33. Empresa teve sua proposta de Cartão BNDES/Bradesco EXCLUÍDA PELO BNDES.
34. Empresa já é CORRENTISTA do banco. Isso garante o crédito?
35. Empresa RECÉM CONSTITUÍDA pode solicitar o Cartão BNDES?
36. Empresa está com o Cartão EM MÃOS, mas Portal diz que não está apta a comprar.

37. Existe busca de fornecedores POR REGIÃO?
38. GERENTE do banco emissor não sabe como proceder para conceder o Cartão BNDES.
39. INFORMAÇÕES fornecidas pela empresa são INSUFICIENTES.
40. O banco emissor está solicitando GARANTIAS. Isso é permitido?
41. Os itens adquiridos com o Cartão BNDES devem sofrer ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ou serem oferecidos em GARANTIA?
42. O Cartão BNDES financia CAPITAL DE GIRO?
43. O CNPJ informado NÃO FOI LOCALIZADO no Portal.
44. Não consigo utilizar o meu Cartão BNDES porque o Portal diz que o CNPJ NÃO ESTÁ ATIVO. O que fazer?
45. O fornecedor de quem quero comprar não está no portal. O que fazer?
46. O fornecedor cancelou um pedido no Portal, mas o LIMITE do comprador continua COMPROMETIDO.
47. O Portal apresenta mensagem, dizendo que meu FATURAMENTO é maior que o permitido. O que fazer?
48. O Portal não reconhece o MUNICÍPIO em que minha empresa está localizada. O que fazer?
49. O QUE É o Cartão BNDES?
50. O que fazer após a solicitação do CARTÃO BNDES/BB?
51. O que fazer após a solicitação do CARTÃO BNDES/BRADESCO?
52. O que fazer após a solicitação do CARTÃO BNDES/CAIXA?
53. O que fazer após a solicitação do CARTÃO BNDES/BANRISUL?
54. O QUE NÃO PODE ser financiado com o Cartão BNDES?
55. O QUE PODE ser adquirido com o Cartão BNDES?
56. ONDE COMPRAR com o Cartão BNDES?
57. PESSOA FÍSICA/ PROFISSIONAL LIBERAL / PRODUTOR RURAL pode solicitar o Cartão BNDES?
58. Posso comprar produtos para REVENDER?
59. Posso ter MAIS DE UM CARTÃO BNDES?
60. Posso ANTECIPAR O PAGAMENTO de minhas parcelas?
61. Posso utilizar MAIS DE UM CARTÃO BNDES para fazer uma mesma compra?
62. Posso utilizar o Cartão BNDES para PAGAR PARTE da compra?
63. Preciso ser CORRENTISTA do banco emissor?
64. PROBLEMA de transação já RESOLVIDO.
65. Quais são as VANTAGENS do Cartão BNDES?
66. Quais são os BANCOS EMISSORES?
67. Quais são os CUSTOS do Cartão BNDES?
68. Quais são os telefones da CENTRAL DE ATENDIMENTO do Cartão BNDES?
69. Qual o PRAZO PARA EMISSÃO do Cartão BNDES?
70. Quando será debitada a PRIMEIRA PARCELA referente à compra?
71. QUEM NÃO PODE solicitar o Cartão BNDES?

72. QUEM PODE E COMO SOLICITAR o Cartão BNDES?
73. Quem pode SER EMISSOR do Cartão BNDES?
74. Quero ALTERAR O CNAE informado no Portal.
75. Quero CANCELAR uma COMPRA realizada. O que fazer?
76. Como CONTESTAR uma COMPRA?
77. Quero MUDAR o banco EMISSOR. O que fazer?
78. Quero solicitar NOVA SENHA.
79. Sou comprador e quero ser fornecedor. Como fazer minha SOLICITAÇÃO DE AFILIAÇÃO?
80. TREIN@BNDES
81. Solicitação NEGADA pelo emissor.
82. Como será feita a cobrança da alíquota do IOF?
83. O Cartão BNDES financia embarcações?
84. A MATRIZ poderá realizar compras para uma FILIAL com o Cartão BNDES?
85. Como faço para visualizar meus pedidos no Portal de Operações do Cartão BNDES?
86. Banco emissor solicita a atualização do status do Cartão BNDES de "cadastrado" para "emitido".
87. Cliente deseja trocar nome de usuário master no Portal do Cartão BNDES. O que fazer?
88. Banco emissor negou a emissão do Cartão BNDES.
89. Posso devolver um produto cobrado e já recebido?
90. Informações obtidas com o Banco Emissor.
91. Posso alterar o n° de prestações do financiamento?
92. Pode haver alteração de valor da prestação, se alterar a taxa mensal do Cartão BNDES?
93. Qual o VALOR MÍNIMO da parcela do financiamento?
94. Quando o cliente manda a Certidão Conjuntiva Positiva e não a CND.
95. Mensagem de erro na solicitação do Cartão BNDES - DATA DE CONSTITUIÇÃO.
96. Existe prazo para a proposta de solicitação do Cartão BNDES preenchida no Portal de Operações?
97. O que aconteceu com os Cartões BNDES emitidos pelo Banco Nossa Caixa?

# RESPOSTAS PARA O COMPRADOR

---

## 1. Como alterar dados de conta corrente?

---

Prezado Senhor,

Para incluir/alterar os dados cadastrais da conta corrente, acessar a área restrita do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), digitando o CNPJ, Login e Senha:

1. Clicar em Veja suas Propostas
2. Clicar no Banco que deseja alterar
3. Clicar em Alterar
4. Fazer as alterações necessárias
5. Gravar

Caso o Cartão BNDES já tenha sido emitido, estas alterações não serão possíveis.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 2. Como alterar os dados cadastrais?

---

Prezado Senhor,

Para alterar os dados cadastrais, acessar a área restrita do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), digitando o CNPJ, Login e Senha:

1. Clicar em "Dados Cadastrais"
2. Clicar em "Alterar"
3. Fazer as alterações necessárias e
4. Gravar

O campo **CNAE** não poderá ser alterado pela empresa. Apenas o BNDES poderá fazê-lo.

Para alterar o **endereço** de correspondência da fatura do cartão procure a agência do Banco que escolheu como emissor de seu Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### 3. Como desbloquear o cartão emitido?

---

Prezado Senhor,

Para desbloquear o Cartão BNDES:

#### **BRDESCO:**

Ligar para Central de Atendimento: todas as capitais e regiões metropolitanas: 4002-0022 ou 0XX + DDD da sua cidade + 4002 0022. Demais regiões: 0800-570-0022

Exceções:

Anápolis (GO)	(62) 3310.5800
Blumenau (SC)	(47) 3326.1600
Cascavel (PR)	(45) 3220.0900
Itabuna (BA)	(73) 3214.4600
Londrina (PR)	(43) 3374.1800
Uberlândia (MG)	(34) 3256.4400

#### **BANCO DO BRASIL:**

O desbloqueio será efetuado automaticamente na entrega do Cartão na agência.

#### **CAIXA ECONÔMICA:**

O cartão deverá ser desbloqueado na Central de Atendimento Cartões Empresariais CAIXA pelo telefone: 0800 728-4499.

#### **BANRISUL**

O cartão deverá ser desbloqueado na Central de Atendimento Cartões Banrisul pelo telefone: 0800-701-6888.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

#### 4. Como cadastrar minha senha, solicitar uma nova e para que serve?

---

Prezado Senhor,

Para cadastrar sua senha, sigam os passos abaixo:

O tamanho mínimo é de 8 caracteres, o tamanho máximo é de 12 caracteres.

A senha **NÃO** poderá conter:

1. Seqüência do teclado, alfabéticas ou numéricas;
2. Letras e números repetidos;
3. Nome do usuário;
4. As palavras senha, password e BNDES;
5. Aspas simples;
6. Aspas duplas.

**OBS: É importante memorizar a senha e registrá-la em lugar seguro e de fácil acesso. Letras maiúsculas e minúsculas fazem diferença!**

Para solicitar uma **nova senha** entre em contato com o Atendimento do Cartão BNDES, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 20 horas através dos telefones: 0800 702 6337 ou, no Rio de Janeiro, (21) 2172-6337.

A senha será necessária para:

- alterar os dados cadastrais da empresa;
- fazer compra direta;
- solicitar outro cartão;
- solicitar credenciamento como fornecedor; e
- incluir/excluir usuários.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 5. Como cadastrar um novo ENDEREÇO DE ENTREGA?

---

Prezado Senhor,

O processo de compra e venda adotado pelo Portal de Operações do Cartão BNDES desde 2009 permite o cadastro de um novo endereço de entrega no próprio ato de registro da transação. Desta forma, não há necessidade de cadastro prévio dos endereços por parte das empresas portadoras do Cartão.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## **6. Como cancelar a solicitação de um Cartão?**

---

Prezado Senhor,

Lembramos que cada empresa pode solicitar até três cartões, sendo um em cada banco, podendo utilizar a soma dos limites concedidos para realizar suas compras.

Ainda assim, se for de sua vontade, solicite o cancelamento da solicitação do cartão através do Fale Conosco, explicando o motivo.

Para solicitar outro Cartão BNDES, acessar a área restrita do Portal de Operações do Cartão BNDES, inserir CNPJ, login e senha clicar em "OK". Na coluna à esquerda, clicar em "Solicite outro Cartão". Este procedimento deverá ser seguido; caso contrário, o Portal de Operações do Cartão BNDES enviará mensagem comunicando que a empresa já está cadastrada.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 7. Como cancelar um Cartão já emitido?

---

Prezado Senhor,

Para cancelar o Cartão BNDES, ligar para Central de Atendimento do Banco Emissor:

**BRADESCO:** todas as capitais e regiões metropolitanas: 4002-0022 ou 0XX + DDD da sua cidade + 4002 0022. Demais regiões: 0800-570-0022.

Exceções:

Anápolis (GO)	(62) 3310.5800
Blumenau (SC)	(47) 3326.1600
Cascavel (PR)	(45) 3220.0900
Itabuna (BA)	(73) 3214.4600
Londrina (PR)	(43) 3374.1800
Uberlândia (MG)	(34) 3256.4400

**BANCO DO BRASIL:** 0800 979 0909

**CAIXA:** A solicitação de cancelamento deverá ser efetuada por meio de carta em papel timbrado da empresa ou carimbo do CNPJ, com assinatura autorizada (pessoa de contato, diretores ou sócios proprietários), devendo obrigatoriamente a empresa devolver o cartão quebrado ou responsabilizar-se por inutilizá-lo. A correspondência deverá ser entregue na Agência da CAIXA onde a empresa possui sua conta.

### **BANRISUL:**

O cliente poderá realizar bloqueio ou cancelamento do cartão na Central de Atendimento Cartões BANRISUL pelo telefone: 0800 701 6888.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 8. Como comprar com o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

As compras do Cartão BNDES, só podem ser efetuadas através do Portal de Operações do BNDES, em duas modalidades:

**DIRETA** – o **comprador** (master e/ou usuário comprador autorizado a realizar compras) acessa a área restrita do Portal; Procedimento:

1. digitar o CNPJ, login e senha;
2. clicar em "Faça sua compra";
3. digitar o nome, ou parte do nome, do produto que deseja comprar;
4. selecionar o(s) produto(s) que deseja comprar clicando em "comprar";
5. definir quantidade e nº de parcelas do financiamento;
6. concluída a seleção, verificar produtos e preços;
7. clicar em "Finalizar Compra";
8. conferir os dados da compra, selecionar cartão para financiamento, endereço p/ entrega e confirmar o seu pedido clicando em "Avançar";
9. digitar o nº do Cartão BNDES e a validade, e clicar em "Pagar";
10. aguardar a entrega dos produtos encomendados e a quitação através da Nota Fiscal de entrega

**INDIRETA** – O processo de compra é iniciado através do contato, fora do Portal, entre o comprador e o fornecedor, permitindo, neste caso, a negociação de preços. Nesta modalidade é o **fornecedor** que acessa a área restrita do Portal e processa a transação.

PROCEDIMENTO:

Depois da negociação, informar ao fornecedor o nº do cartão, validade, banco emissor e nome do usuário comprador (pessoa autorizada a fazer compras com o perfil de master ou comprador). O usuário Master ou Vendedor, do fabricante deverá:

1. digitar o CNPJ, login e senha;
2. clicar em "Faça sua venda";
3. digitar o CNPJ da empresa compradora e selecionar o nome do usuário comprador;
4. selecionar o(s) produto(s) que deseja vender; preencher campos de quantidade e preço negociado;
5. definir nº de parcelas do financiamento;
6. concluída a seleção, verificar produtos e preços;
7. clicar em "Ver Cesta";
8. conferir os dados da venda, selecionar cartão para financiamento, endereço p/ entrega e confirmar o seu pedido clicando em "Avançar";
9. digitar o nº do Cartão BNDES e a validade, e clicar em "Pagar";
10. Informar o nº da Nota Fiscal em até 15 dias após a data da autorização do pedido

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 9. Como e onde receber meu Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

O recebimento do Cartão BNDES dependerá do banco emissor escolhido:

**BRADESCO** – A empresa receberá o Cartão BNDES no endereço informado no preenchimento da proposta no Portal.

**BANCO DO BRASIL** - O Cartão BNDES será entregue na agência de relacionamento da empresa.

**CAIXA ECONÔMICA** - O Cartão BNDES será entregue mediante correspondência registrada, via Correios, no endereço da empresa conforme dados cadastrados na CAIXA.

**BANRISUL** – O Cartão BNDES será entregue na agência de relacionamento da empresa.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 10. Como é calculada a taxa de juros do Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

O cálculo da taxa utilizada pelo Cartão BNDES é baseado na LTN-Letras do Tesouro Nacional. É divulgada, mensalmente, no Portal de Operações do BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), sendo válida do primeiro ao último dia do mês.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## **11. Como é feita a cobrança pelo Banco Emissor?**

---

Prezado Senhor,

A cobrança de suas compras é feita através de débito em conta corrente. O Banco emissor envia à empresa, mensalmente, o extrato demonstrativo do débito.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 12. Como encontrar o produto que desejo no catálogo de produtos?

---

Prezado Senhor,

Para acessar ao Catálogo de Produtos deverá clicar no topo da página principal clicar em "Buscar Produtos", digitar no campo em branco o nome do produto procurado (ou no mínimo as 2 letras iniciais).

O Portal irá apresentar como resposta 3 opções:

Em categoria

Em fornecedores

Em produtos

Caso queira uma pesquisa mais detalhada clicar em "busca avançada" (situada no lado direito da tela) e terá como resultado as seguintes opções de busca:

Por produto

Por fornecedor

Por descrição do produto

Produtos disponíveis para compra direta

Os produtos também poderão ser pesquisados através do menu "Categorias de Produtos", disponível no topo da página principal do Portal.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### 13. Como inserir/remover usuários?

---

Prezado Senhor,

O portador do Cartão, em seu primeiro acesso, terá criado um usuário Master, ao qual será permitido adicionar e/ou remover usuários, bem como identificar estes usuários e a que partes do Portal deverão ter acesso.

Para adicionar e/ou remover usuários, o usuário Master deverá acessar a área restrita do Portal com o CNPJ, login e senha e clicar no menu lateral à esquerda em "Cadastro de Usuários".

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 14. Como preencher os dados referentes ao CNAE Fiscal?

---

Prezado Senhor,

O código CNAE Fiscal é atribuído pela Receita Federal à sua empresa, para descrição de sua atividade econômica. Este código, de 7 dígitos, pode ser encontrado em seu Cartão de CNPJ, ou através de consulta ao site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), clicando-se no link "CNPJ" e a seguir em "Comprovante de inscrição".

Orientamos que informe o código CNAE Fiscal, registrado na Receita Federal **ou** cadastre sua empresa no "Setor", "Ramo de atividade" e "CNAE Fiscal" que mais se aproxime da atividade de sua empresa.

O preenchimento do cadastro deverá seguir uma ordem, preenchendo:

1. Setor;
2. Ramo de Atividade e
3. CNAE FISCAL.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 15. Como regularizar minha CND Previdenciária?

---

Prezado Senhor,

O Portal de Operações do Cartão BNDES autoriza as transações de empresas que possuem CND Previdenciária válida solicitadas com a **finalidade 4** ("Outras Finalidades do art. 47 da Lei nº 8212, de 24/07/91").

Para obter informações sobre como regularizar e solicitar a CND Previdenciária de sua empresa, acesse o site da Receita Federal no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e clique em: "Certidões".

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 16. Como reimprimir a proposta do Bradesco?

---

Prezado Senhor,

Para reimprimir a Proposta de Solicitação do Cartão BNDES do Bradesco, a empresa deverá acessar [www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br) e

1. Digitar o CNPJ, Login e Senha, onde está escrito "Empresa Cadastrada", clicar em OK;
2. Na coluna à esquerda, clicar no botão "Veja suas propostas";
3. Clicar no Banco cuja proposta deseja reimprimir;
4. Clicar em "Veja a proposta", e
5. Clicar em "Imprimir".

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

---

## **17. Como renovar meu Cartão BNDES?**

---

---

Prezado Senhor,

A concessão e definição do limite de crédito e renovação do Cartão BNDES são de responsabilidade do banco emissor. Favor entrar em contato com o gerente do banco, onde sua empresa possui conta corrente, e solicitar a renovação do seu Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **18. Como saber o porquê da demora na emissão do Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

A concessão, definição do limite de crédito e emissão do Cartão BNDES são de responsabilidade do banco emissor. Favor entrar em contato com o gerente do banco, onde sua empresa possui conta corrente, e solicitar que ele verifique junto aos meios internos de comunicação do Banco informações a respeito do seu Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Central de Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 19. Como saber o valor das compras?

---

Prezado Senhor,

Para visualizar a situação de suas compras, acesse o Portal de Operações do BNDES no endereço [www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br), informe seus dados (CNPJ, login e Senha), clique em "PEDIDOS". Na tela exibida, abaixo do botão "Pesquisar", serão listados todos os pedidos realizados pela empresa. Clique no número do pedido que deseja consultar.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## **20. Como saber quais são os fornecedores credenciados?**

---

---

Prezado Senhor,

Para esta consulta, acessar o Portal de Operações do BNDES no endereço "[www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)", clicar à esquerda na página principal em "Rede de Fornecedores Credenciados" e colocar no campo em branco o nome do fornecedor ou nome do produto, ou ainda consultando a ordem alfabética.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## **21. Como simular o valor das prestações?**

---

---

Prezado Senhor,

Para simular um financiamento no Portal de Operações do BNDES, clique no menu "Simulador", na parte superior da primeira página do Portal, e digite o valor a ser financiado.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 22. Como solicitar o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

Para solicitar um Cartão BNDES, acessar o Portal de Operações do BNDES, no endereço ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)) e:

1. clicar no botão "Solicite seu Cartão BNDES";
2. informar CNPJ, o tipo de controle, CNAE Fiscal;
3. selecionar o banco emissor;
4. preencher a Proposta de Solicitação do Cartão BNDES
5. apresentar ao banco emissor declaração referente ao Bioma Amazônia e as outras questões ambientais\*;
6. apresentar a documentação exigida pelo banco emissor para análise de crédito.

A empresa poderá solicitar um Cartão BNDES em cada banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banrisul).

**OBS:FAVOR MEMORIZAR LOGIN E SENHA POIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA QUALQUER ACESSO AO PORTAL.**

\* Disponível no Portal de Operações do BNDES

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **23. Como solicitar 2ª via do meu Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

A emissão do Cartão BNDES é de responsabilidade do banco emissor. Favor entrar em contato com o gerente do banco, onde sua empresa possui conta corrente, e solicitar informações a respeito da solicitação da 2ª via.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

---

## **24. Como solicitar aumento de limite?**

---

---

Prezado Senhor,

A concessão e definição do limite de crédito do Cartão BNDES são de responsabilidade do banco emissor. Favor entrar em contato com o gerente do banco, onde sua empresa possui conta corrente, e verificar a possibilidade de aumento do limite do seu Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **25. Como solicitar outro Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

Para solicitar outro Cartão BNDES, acessar a área restrita do Portal de Operações do BNDES, inserindo CNPJ, login e senha e clicar em "OK". Na coluna à esquerda, clicar em "Solicite outro Cartão". Este procedimento deverá ser seguido; caso contrário, o Portal de Operações do BNDES enviará mensagem comunicando que a empresa já está cadastrada.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 26. Cooperativas podem solicitar o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

Sim. A Cooperativa pode solicitar o Cartão BNDES desde que possua CNPJ e esteja em dia com as obrigações fiscais.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## **27. Comprador solicita orçamento de um produto.**

---

Prezado Senhor,

O Cartão BNDES é apenas um meio de pagamento, a negociação de um produto deverá ser feita diretamente com o fornecedor credenciado, através dos dados do contato exibidos no portal.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **28. Questões comerciais referentes à compra.**

---

Prezado Senhor,

O Cartão BNDES é apenas um meio de pagamento. O BNDES ao credenciar o produto verifica tão somente o processo produtivo do fabricante. Sendo assim, o credenciamento do produto no BNDES não gera à instituição qualquer responsabilidade por problemas relacionados à qualidade e/ou ao desempenho técnico operacional do bem em questão ou o cumprimento do prazo de entrega.

As questões comerciais e negociais deverão ser tratadas diretamente pelas partes envolvidas - fornecedor do bem e do portador do Cartão, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

Se a entrega não for realizada, apresentar atraso ou houver qualquer divergência entre o bem solicitado e o entregue, entre em contato com o seu gerente de relacionamento do banco emissor para fazer a contestação da compra, apresentando as justificativas pertinentes.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

**29. Dúvidas que precisarão ser encaminhadas ao Gestor.**

---

---

Prezado Senhor,

Estamos repassando sua mensagem para o setor responsável, que irá entrar em contato, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

### **30. Dúvidas sobre outros financiamentos.**

---

---

Prezado Senhor,

Para conhecer as linhas de crédito do BNDES, acessar: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br). Perguntas sobre outras linhas de financiamento deverão ser encaminhadas ao FALE CONOSCO geral do BNDES ou para a Central de Atendimento no telefone (21) 2172.7447, onde poderão esclarecer suas dúvidas.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **31. É obrigatório o preenchimento dos campos adicionais?**

---

Prezado Senhor,

O preenchimento dos campos adicionais não é obrigatório, mas servirá para identificarmos os produtos e fornecedores solicitados pelos compradores que ainda não estão disponíveis no Portal.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 32. É seguro realizar compras utilizando o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

O Portal do Cartão BNDES é um ambiente protegido porque as transações são realizadas numa área restrita, através de protocolos seguros. Lembramos que a segurança das operações também depende do usuário, que deve utilizar mecanismos de defesa em seu computador, tais como *antivirus*, *anti-spyware* e *firewall*, bem como manter atualizados o sistema operacional e o *browser*\*.

*Além disso*, recomendamos jamais acessar a área restrita do Portal em computadores utilizados por várias pessoas, a exemplo dos que estão em *cybercafés* e terminais de acesso público em aeroportos.

*\*Para saber se o seu browser possui certificado da ICP-Brasil acesse o site <https://www.icpbrasil.gov.br/> e verifique que não ocorreram mensagens de erro e que existe um cadeado fechado no canto inferior direito do browser. Este site disponibiliza os certificados e instruções para a sua instalação.*

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **33. Empresa teve sua proposta de Cartão BNDES EXCLUÍDA PELO BNDES.**

---

Prezado Senhor,

Comunicamos que a sua proposta de solicitação do Cartão BNDES foi excluída do Portal de Operações do Cartão BNDES, por não ter sido dado prosseguimento na entrega da documentação exigida pelo Banco emissor, estando tal solicitação pendente há mais de 270 dias.

Favor acessar o Portal de Operações do BNDES e fazer nova solicitação. Para este procedimento não é preciso utilizar senha e login.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES

---

### **34. Empresa já é correntista do banco. Isso garante o crédito?**

---

Prezado Senhor,

A empresa que abrir conta corrente ou já for correntista do banco emissor, não tem garantia da obtenção do Cartão BNDES.

A empresa deverá estar em dia com suas obrigações fiscais, e terá seu crédito analisado pelo banco emissor, que assume o risco de crédito perante o BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **35. Empresa recém constituída pode solicitar o Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

Para a emissão do Cartão BNDES pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e pelo BANRISUL a empresa deverá ter no mínimo 12 meses de constituição. No BRADESCO e BANCO DO BRASIL não há restrição quanto ao tempo de atividade da empresa para a solicitação do Cartão BNDES, dependendo apenas do relacionamento entre a empresa e o banco emissor. A concessão do Cartão BNDES é responsabilidade exclusiva do banco emissor.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **36. Empresa está com o Cartão EM MÃOS, mas Portal diz que não está apta a comprar.**

---

Prezado Senhor,

Entre em contato com o seu gerente de relacionamento do banco emissor para que seja feita a atualização do status do Cartão BNDES de "Cadastrado" para "Cartão Emitido" ou verificar se há alguma pendência.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **37. Existe busca de fornecedores por região?**

---

Prezado Senhor,

O Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES não oferece a opção de busca por região.

Para acessar ao Catálogo de Produtos deverá clicar no topo da página principal clicar em "Buscar Produtos", digitar no campo em branco o nome do produto procurado (ou no mínimo as 2 letras iniciais).

O Portal irá apresentar como resposta 3 opções:

Em Categoria

Em Fornecedores

Em Produtos

Caso queira uma pesquisa mais detalhada clicar em "busca avançada" (situada no lado direito da tela) e terá como resultado as seguintes opções de busca:

Por produto

Por fornecedor

Por descrição do produto

Produtos disponíveis para compra direta

Uma outra opção de busca é clicar no menu "Categoria de Produtos" na parte superior do Portal.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **38. GERENTE do banco emissor não sabe como proceder para conceder o Cartão BNDES.**

---

Prezado Senhor,

#### Banco do Brasil

O Gerente do Banco do Brasil deverá entrar em contato com o CECAR, que é setor interno responsável pela emissão de cartões.

#### Bradesco

O Gerente do Bradesco deverá entrar em contato com o setor interno responsável pela emissão de cartões.

#### Caixa

O Gerente da Caixa possui os seguintes canais internos de comunicação:

- 1) Central de Atendimento as Agências : 0800 728 4450
- 2) CEATI : 0800 572 5555
- 3) SIATE (meio eletrônico, formulário que vai para CEATI)

No caso do funcionário da CAIXA não conseguir a informação por telefone, ele deverá registrar a ocorrência por meio eletrônico (SIATE).

#### Banrisul

O gerente deverá entrar em contato com uma das seguintes pessoas:

Informações sobre o produto:

Mauricio Vidarte – (51) 32151437 – mauricio\_vidarte@banrisul.com.br

Alexandre Trentin – (51) 32151526 – alexandre\_trentin@banrisul.com.br

Financeiro Contábil:

Paola Gomes - (51) 32151996 – paola\_gomes@banrisul.com.br

Gilmar Rotta – (51) 32152539 – gilmar\_rotta@banrisul.com.br

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

**39. Informações fornecidas pela empresa são insuficientes.**

---

---

Prezado Senhor,

Solicitamos que sejam fornecidas informações mais detalhadas sobre sua dúvida para que possamos auxiliá-los melhor.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

**40. O banco emissor está solicitando garantias. Isso é permitido?**

---

---

Prezado Senhor,

Sim. O banco emissor poderá solicitar a garantia que achar necessário para avaliação e concessão do Cartão BNDES, já que ele assume o risco de crédito perante o BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

---

**41. Os itens adquiridos com o Cartão BNDES devem sofrer alienação fiduciária ou serem oferecidos em garantia?**

---

---

Prezado Senhor,

Não há por parte do BNDES esta exigência, embora o banco emissor do Cartão BNDES possa, a seu critério, estabelecer a necessidade de constituição de garantias reais ou pessoais.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento Cartão BNDES.

---

## 42. O Cartão BNDES financia Capital de Giro?

---

Prezado Senhor,

Não. O Cartão BNDES destina-se somente ao financiamento de bens NOVOS e insumos, de setores autorizados pelo BNDES, necessários às atividades das micro, pequenas e médias empresas.

Para informações sobre o apoio a capital de giro com recursos do BNDES, em outras linhas de financiamento, acesse o endereço <http://www.bndes.gov.br/produtos/faq/bloco3.asp#perg1>.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

### **43. O CNPJ informado não foi localizado no Portal.**

---

Prezado Senhor,

Não há qualquer registro de solicitação do Cartão BNDES no Portal de Operações do Cartão BNDES, com o CNPJ informado - ...

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

**44. Não consigo utilizar o meu Cartão BNDES porque o Portal diz que o CNPJ NÃO ESTÁ ATIVO. O que fazer?**

---

Prezado Senhor,

Solicitamos a gentileza de entrar em contato com o seu gerente de relacionamento do banco (colocar o nome do banco ao responder), informando o problema e do CNPJ da empresa.

Caso persistam dúvidas, o gerente de relacionamento poderá consultar o canal interno de comunicação (colocar o canal interno do banco ao responder: Banco do Brasil – CECAR; Bradesco – Central de Atendimento às Agências; Caixa Econômica Federal: Central de Atendimento às Agências, CEATI e SIATE; Banrisul: Mauricio Vidarte (51) 32151437; Alexandre Trentin (51) 32151526; Paola Gomes (51) 32151996; Gilmar Rotta (51) 32152539.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

#### **45. O fornecedor de quem quero comprar não está no portal. O que fazer?**

---

Prezado Senhor,

Estamos trabalhando no sentido de trazer para o Portal de Operações do Cartão BNDES outros fornecedores. Sugerimos que sua empresa contacte os seus fornecedores e informe-os desta modalidade de apoio do BNDES. Portanto, os seus fornecedores poderão pedir o credenciamento e se tornarem aptos a vender com o Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

**46. O fornecedor cancelou um pedido no Portal, mas o LIMITE do comprador continua COMPROMETIDO.**

---

Prezado Senhor,

Lembramos que ocorreu um cancelamento de pedido para este cliente, no valor de R\$ ..... em ..... O limite do mesmo está bloqueado temporariamente.

O cancelamento não é automático e imediato. Portanto, o limite do comprador permanecerá comprometido no valor da compra por um prazo, que varia de acordo com o procedimento de cada banco emissor.

Se o FORNECEDOR quiser obter mais informações sobre o cancelamento poderá entrar em contato com a:

Cartões BNDES Visa (Banco do Brasil, Bradesco e Barrisul)

**Visanet/Cielo:** – 0800 570-4600 (demais localidades) ou 4002-5600 (Capitais e regiões metropolitanas) ou [atendimentobndes@visanet.com.br](mailto:atendimentobndes@visanet.com.br)

Cartões BNDES Mastercard (Caixa Econômica Federal)

**Redecard:** 4001-4490

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

**47. O portal apresenta mensagem, dizendo que meu faturamento é maior que o permitido. O que fazer?**

---

---

Prezado Senhor,

Somente empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 90 milhões podem solicitar o Cartão BNDES. Se não for esse o caso da sua empresa provavelmente o campo de faturamento do ano anterior não foi preenchido.

Se a sua empresa for nova e não tem histórico de faturamento, informe uma projeção de faturamento para os próximos 12 meses.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

---

**48. O portal não reconhece o município em que minha empresa está localizada. O que fazer?**

---

---

Prezado Senhor,

Favor preencher o campo do CEP e clicar no link "[Clique aqui](#)" para que o portal preencha automaticamente o nome do município.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 49. O que é o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das micro, pequenas e médias empresas (MPMEs).

Podem obter o Cartão BNDES as MPMEs (com faturamento bruto anual de até R\$ 90 milhões), sediadas no País, que exerçam atividade econômica compatíveis com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES e que estejam em dia com o INSS, FGTS, RAIS e tributos federais.

O portador do Cartão BNDES efetuará sua compra, exclusivamente no âmbito do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), procurando os produtos que lhe interessam no Catálogo de Produtos expostos e seguindo os passos indicados para a compra.

O Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul são, atualmente, os bancos emissores do Cartão BNDES e a VISA e MASTERCARD as bandeiras de cartão de crédito.

As condições financeiras em vigor são:

- Limite de crédito de até R\$ 1 milhão por cartão, por banco emissor\*
- Prazo de parcelamento de 3 a 48 meses\*\*
- Taxa de juros pré-fixada (informada na página inicial do Portal)

\*Obs 1: Obs 1: o limite de crédito de cada cliente será atribuído pelo banco emissor do cartão, após a respectiva análise de crédito. Uma empresa pode obter um Cartão BNDES por banco emissor, podendo ter até 3 cartões e somar seus limites numa única transação. Os Cartões BNDES emitidos pela Caixa Econômica Federal/Mastercard podem obter o limite individual de até R\$ 250 mil.

\*\*Obs 2: os Cartões BNDES emitidos pela Caixa Econômica Federal/Mastercard ainda não permitem este parcelamento, o que deverá ocorrer em breve, e aceitam apenas as condições de parcelamento em 12, 18, 24 ou 36 parcelas. Apenas os Cartões BNDES emitidos pelo Banco do Brasil, Bradesco e Banrisul estão habilitados a comprar com financiamento de 3 a 48 prestações.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES

---

## 50. O que fazer após a solicitação do Cartão BNDES/BB?

---

Prezado Senhor,

Após a solicitação do Cartão BNDES/BB:

a) A empresa deverá dirigir-se à sua agência de relacionamento e comprovar estar em dia com os tributos federais, apresentando os seguintes documentos:

1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

2- CND - Certidão Negativa de Débito (Previdenciária) expedida pela Secretaria da Receita Federal.

3. Certificado de Regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)),

4. Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS

b) Apresentar declaração por meio da qual o postulante ateste, por si, quando empresário individual, ou por seus representantes legais, quando pessoa jurídica ou equiparada:

- de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007 (legislação que trata de ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia) e;

- não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (legislação que trata das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece processo administrativo federal para apuração dessas infrações)\*.

\*Modelo desta declaração está disponível no Portal do Cartão BNDES.

c) Assinar o termo de Adesão ao Regulamento do Cartão.

d) Se a empresa não possui conta-corrente no Banco do Brasil, será necessário levar também os documentos descritos no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) para abertura de conta-corrente pessoa jurídica.

Obs: além desses documentos o **banco emissor**, mediante consulta ao endereço eletrônico [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br), deverá obter a comprovação de que a empresa solicitante não esteja inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

Cumpridas as exigências do emissor com relação à documentação, em até 30 dias o Cartão BNDES será emitido.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 51. O que fazer após a solicitação do Cartão BNDES/Bradesco?

---

Prezado Senhor,

A empresa deverá dirigir-se à agência do Banco Emissor com a proposta preenchida, impressa e assinada e 2 cópias autenticadas dos seguintes documentos:

1. Balanço Patrimonial dos 2 últimos exercícios;
2. Estatuto ou Contrato Social, acompanhado dos atos constitutivos e/ou modificativos, oficialmente arquivados e publicados;
3. Atas de eleição da diretoria em exercício e do Conselho de Administração se for o caso, e procurações;

E apresentar também:

4. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

5. CND - Certidão Negativa de Débito (Previdenciária) expedida pela Secretaria da Receita Federal.

6. Certificado de Regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)),

7. Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS

8. Declaração\* por meio da qual o postulante ateste, por si, quando empresário individual, ou por seus representantes legais, quando pessoa jurídica ou equiparada:

a) de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007 (legislação que trata de ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia);

b) não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (legislação que trata das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece processo administrativo federal para apuração dessas infrações).

Obs: além desses documentos o **banco emissor**, mediante consulta ao endereço eletrônico [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br), deverá obter a comprovação de que a empresa solicitante não esteja inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

\* Modelo desta declaração está disponível no Portal do Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 52. O que fazer após a solicitação do Cartão BNDES/Caixa?

---

Prezado Senhor,

Após o cadastramento no Portal de Operações do Cartão BNDES, a empresa interessada deverá dirigir-se a uma Agência da CAIXA para abertura de conta corrente ou atualização de dados cadastrais, caso já seja cliente.

Para agilizar esse processo, a área de atendimento da CAIXA também fará contato com a empresa e encaminhará e-mail para o Gerente de Relacionamento Empresarial da agência de sua preferência a fim de agendar visita.

A empresa neste momento deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

2. CND - Certidão Negativa de Débito (Previdenciária) expedida pela Secretaria da Receita Federal.

3. Certificado de Regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)).

4. Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS.

5. Declaração\* por meio da qual o postulante ateste, por si, quando empresário individual, ou por seus representantes legais, quando pessoa jurídica ou equiparada:

- de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007 (legislação que trata de ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia);

- não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (legislação que trata das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece processo administrativo federal para apuração dessas infrações).

Obs: além desses documentos o **banco emissor**, mediante consulta ao endereço eletrônico [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br), deverá obter a comprovação de que a empresa solicitante não esteja inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

\* Modelo desta declaração está disponível no Portal do Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

### 53. O fazer após a solicitação do Cartão BNDES/BANRISUL?

---

Prezado Senhor,

Após a solicitação do Cartão BNDES/BANRISUL:

a) A empresa deverá dirigir-se à sua agência de relacionamento e comprovar estar em dia com os tributos federais, apresentando os seguintes documentos:

1. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

2. CND - Certidão Negativa de Débito (Previdenciária) expedida pela Secretaria da Receita Federal.

3. Certificado de Regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)),

4. Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS

b) Apresentar declaração por meio da qual o postulante ateste, por si, quando empresário individual, ou por seus representantes legais, quando pessoa jurídica ou equiparada:

- de não estar descumprindo a penalidade de embargo de atividade, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007 (legislação que trata de ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia) e;

- não ter sido notificado de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (legislação que trata das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece processo administrativo federal para apuração dessas infrações)\*.

\*Modelo desta declaração está disponível no Portal do Cartão BNDES.

c) Assinar o termo de Adesão ao Regulamento do Cartão.

d) Entregar proposta do Cartão BNDES Banrisul impressa;

e) Se a empresa não possui conta-corrente no Banrisul, será necessário providenciar a abertura junto ao gerente da agência escolhida.

Obs: além desses documentos o **banco emissor**, mediante consulta ao endereço eletrônico [www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br), deverá obter a comprovação de que a empresa solicitante não esteja inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.

Cumpridas as exigências do emissor com relação à documentação, em até 30 dias o Cartão BNDES será emitido.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 54. O que não pode ser financiado com o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

**NÃO** podem ser financiados com o Cartão BNDES: saneamento financeiro, capital de giro, armas, bens importados, exceto as máquinas de costura utilizadas pela indústria de confecções, insumos não autorizados pelo BNDES, prestação de serviços\* e compra de imóveis ou terrenos.

\*Exceto **serviços de avaliação de conformidade** prestados por entidades acreditadas pelo INMETRO ou por outras instituições federais, **serviços de design, ergonomia e modelagem de produto e embalagem** contratados junto a empresas que atendam aos critérios de tempo de existência, CNAE específico e experiência anterior exigidos pelo BNDES, serviços de **inovação, propriedade intelectual e extensão tecnológica**, contratados junto às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) reconhecidas, **serviços de avaliação da qualidade de software**, bem como os serviços de **acreditação**, no caso de hospitais e demais instituições de saúde, desde que prestados segundo os padrões reconhecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 55. O que pode ser adquirido com o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

Podem ser adquiridos via Cartão BNDES:

Bens NOVOS (índice de nacionalização de no mínimo 60 %) e insumos de setores autorizados pelo BNDES que sejam necessários às atividades das micro, pequenas e médias empresas e estejam disponibilizados no Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES.

Insumos: Matérias-primas ou bens intermediários integrantes ou componentes de processo industrial de setores autorizados pelo BNDES (fabricação de móveis, têxtil e de confecções, coureiro-calçadista, embalagens, laminados de plástico, resinas, papel imune para impressão de livros, de rochas ornamentais, farinha de trigo para panificação, laminados de aço e de outros metais não-ferrosos para o setor metal-mecânico).

Serviços de **avaliação de conformidade** prestados por entidades acreditadas pelo INMETRO ou por outras instituições federais, bem como os serviços de **acreditação**, no caso de hospitais e demais instituições de saúde, desde que prestados segundo os padrões reconhecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Serviços de **inovação, propriedade intelectual e extensão tecnológica**, contratados junto às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) reconhecidas, assim como **serviços de avaliação da qualidade de software** e **serviços de design, ergonomia e modelagem de produtos** contratados junto a empresas autorizadas.

O Cartão BNDES também financia:

- Autopeças e pneus para ônibus, caminhões, tratores, máquinas agrícolas e rodoviárias
- Pneus de motocicletas, quadriciclos e triciclos até 250cc.
- Peças de ferro fundido
- Fabricação CD áudio e DVD gravados de produção nacional por gravadora, locadora de vídeo e distribuidora de filmes e tiragem de livro impresso por editora.
- Materiais, componentes e sistemas construtivos destinados à construção civil, fornecidos por fabricantes qualificados no Programa Setorial da Qualidade (PSQ), no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), do Ministério das Cidades. (<http://www2.cidades.gov.br/pbqp-h/index.php>), ou que apresentem certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), emitida por Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

---

---

## 56. Onde comprar com o Cartão BNDES?

---

---

Prezado Senhor,

O portador do Cartão BNDES só poderá realizar compras exclusivamente no Portal de Operações do Cartão BNDES, adquirindo, de fornecedores credenciados, os produtos expostos no Catálogo de Produtos.

Para acessar ao Catálogo de Produtos deverá clicar no topo da página principal clicar em "Buscar Produtos", digitar no campo em branco o nome do produto procurado (ou no mínimo as 2 letras iniciais).

O Portal irá apresentar como resposta 3 opções:

Em Categoria:

Em Fornecedores:

Em Produtos:

Caso queira uma pesquisa mais detalhada clicar em "busca avançada" (situada no lado direito da tela) e terá como resultado as seguintes opções de busca:

Por produto

Por fornecedor

Por descrição do produto

Produtos disponíveis para compra direta

Os produtos também poderão ser pesquisados através do menu "Categorias de Produtos", disponível no topo da página principal do Portal.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

**57. Pessoa Física/ Profissional Liberal / Produtor Rural / pode solicitar o Cartão BNDES?**

---

---

Prezado Senhor,

Pessoas Físicas/Profissionais Liberais ainda não podem obter o Cartão BNDES, pois é um produto direcionado para as empresas de micro, pequeno e médio portes.

O Produtor Rural pode solicitar o Cartão BNDES, desde que possua CNPJ.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **58. Posso comprar produtos para revender?**

---

Prezado Senhor,

O Cartão BNDES destina-se à aquisição de bens NOVOS e insumos necessários às atividades das micro, pequenas e médias empresas portadoras do Cartão BNDES, constantes dos CATÁLOGOS expostos no Portal de Operações do Cartão BNDES. Até o momento não há vedação para revender produtos comprados com o financiamento do Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## **59. Posso ter mais de um Cartão BNDES?**

---

---

Prezado Senhor,

Sim. Cada empresa poderá ter um Cartão BNDES em cada um dos bancos emissores parceiros: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Barrisul, podendo ser com limites de crédito diferentes.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## **60. Posso antecipar o pagamento de minhas parcelas?**

---

Prezado Senhor,

Caso sua empresa queira antecipar o pagamento de algumas parcelas ou realizar a quitação integral do seu financiamento, terá que fazê-lo através do banco emissor de seu Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

**61. Posso utilizar mais de um Cartão BNDES para fazer uma mesma compra?**

---

---

Prezado Senhor,

Sim. A empresa portadora de mais de um Cartão BNDES poderá utilizá-los para realizar uma única compra. Caberá ao fornecedor informar no momento do registro da venda no portal, quais serão os cartões utilizados na compra.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## **62. Posso utilizar o Cartão BNDES para pagar parte da compra?**

---

---

Prezado Senhor,

Sim. A empresa portadora poderá utilizar seu Cartão BNDES para pagar parte do valor da compra. A forma de pagamento do restante do valor deverá ser negociada com o fornecedor.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

### **63. Preciso ser correntista do banco emissor?**

---

---

Prezado Senhor,

Sim. A empresa precisa ser correntista do banco emissor para obter o Cartão BNDES; porém, aquelas não correntistas, poderão solicitar o Cartão BNDES, através do site [www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br), enquanto providenciam a abertura da conta corrente.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

#### **64. Problema de transação já resolvido.**

---

Prezado Senhor,

Consultamos o Portal de Operações do Cartão BNDES e verificamos que sua compra já foi efetuada com sucesso.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 65. Quais são as vantagens do Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

As principais vantagens e condições do Cartão BNDES são:

- 1- Crédito rotativo pré-aprovado, concedido pelo banco emissor, de até R\$ 1.000.000,00\* (um milhão de reais);
- 2 - financiamento automático em até 48 meses\*\*;
- 3 - prestações fixas e iguais;
- 4 - taxa de juro atrativa (verifique no Portal de Operações do Cartão BNDES o valor da taxa vigente no mês)

\*Obs 1: o limite de crédito de cada cliente será atribuído pelo banco emissor do cartão, após a respectiva análise de crédito. Uma empresa pode obter um Cartão BNDES por banco emissor, podendo ter até 3 cartões e somar seus limites numa única transação. Os Cartões BNDES emitidos pela Caixa Econômica Federal/Mastercard podem obter o limite individual de até R\$ 250 mil.

\*\*Obs 2: apenas os Cartões BNDES emitidos pelo Banco do Brasil, Bradesco e Banrisul estão habilitados a comprar com financiamento de 3 a 48 prestações. Para os Cartões BNDES emitidos pela Caixa, as opções serão de 12, 18, 24 ou 36 prestações.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## 66. Quais são os Bancos Emissores?

---

---

Prezado Senhor,

No momento o Banco do Brasil, Bradesco, a Caixa Econômica e o Banrisul são os emissores do Cartão BNDES. É necessário ter ou abrir conta nos bancos emissores, uma vez que as faturas são cobradas através de débito em conta corrente.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

---

## 67. Quais são os custos do Cartão BNDES?

---

---

Prezado Senhor,

Os custos para o portador do Cartão BNDES são:

Anuidade:

Bradesco – cobrança de anuidade sem custos até o momento.

Banco do Brasil – cobrança de anuidade sem custos até o momento.

Caixa Econômica - cobrança de anuidade sem custos até o momento.

Banrisul – cobrança de anuidade sem custos até o momento.

Taxa de Juros – verifique no Portal de Operações do Cartão BNDES o valor da taxa vigente no mês.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em “DÚVIDAS”, no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

---

**68. Quais são os telefones da Central de Atendimento do Cartão BNDES?**

---

---

Prezado Senhor,

Colocamos à sua inteira disposição o telefone (21) 2172-6337, para a cidade do Rio de Janeiro, e 0800 702 6337 para outras regiões, da Central de Atendimento do Cartão BNDES, para prestar esclarecimentos adicionais, se necessário. O horário de atendimento é das 08:00 às 20:00 h.

Informações sobre o Cartão BNDES também podem ser obtidas, acessando a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicando em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **69. Qual o prazo para emissão do Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

Cumpridas as exigências do emissor com relação à documentação, em até 30 dias o Cartão BNDES será emitido.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 70. Quando será debitada a primeira parcela referente à compra?

---

Prezado Senhor,

O vencimento da fatura, que é cobrada através de débito automático na conta corrente, ocorre no dia 15 de cada mês. A 1ª prestação ocorrerá entre 10 e 40 dias após a realização da transação, sendo o maior prazo correspondente ao seu melhor dia de compra (dia 6 de cada mês).

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 71. QUEM NÃO PODE solicitar o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

Não podem solicitar o Cartão BNDES:

1. Pessoas Físicas, exceto os empresários individuais e os produtores rurais que possuam CNPJ.
2. Empresas que exerçam atividade econômica "NÃO" compatível com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES, tais como: empreendimentos imobiliários, comércio de armas no país, atividades bancárias/financeiras, motéis, saunas e termas, empreendimentos no setor de mineração (lavra rudimentar), empreendimentos relacionados a jogos de prognósticos e assemelhados e aquisição de animais para revenda.
3. Empresas que NÃO sejam de controle nacional.
4. Empresas que NÃO estejam em dia com a seguinte documentação:
  - a) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
  - b) CND - Certidão Negativa de Débito (Previdenciária) expedida pela Secretaria da Receita Federal.
  - c) Certificado de Regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
  - d) Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS.
5. Empresas que NÃO cumpram a legislação no que diz respeito à conservação do meio-ambiente e trabalho escravo, em especial aquelas que:
  - a) estejam descumprindo a penalidade de embargo de atividade, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 6.321, de 21.12.2007 (legislação que trata de ações relativas à prevenção, monitoramento e controle de desmatamento no Bioma Amazônia);
  - b) tenham sido notificadas de qualquer sanção restritiva de direito, nos termos dos incisos I, II, IV e V do artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22.07.2008 (legislação que trata das infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece processo administrativo federal para apuração dessas infrações);
  - c) estejam inscritas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, instituído pela Portaria nº 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE.
6. Empresas que tenham receita bruta anual superior a R\$ 90 milhões.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 72. Quem pode e como solicitar o Cartão BNDES?

---

Prezado Senhor,

Podem obter o Cartão BNDES, as empresas de micro, pequeno e médio portes, de controle nacional, que exerçam atividade econômica compatível com as Políticas Operacionais e de Crédito do BNDES, com faturamento bruto anual de até R\$ 90 milhões, (com no mínimo 12 meses de constituição nos cartões emitidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) e que estejam em dia com a seguinte documentação:

- 1- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou de Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- 2- CND - Certidão Negativa de Débito (Previdenciária) expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- 3- Certificado de Regularidade do FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- 4- Comprovação de Regularidade quanto à entrega da RAIS.

Para solicitar um Cartão BNDES deverá acessar o Portal de Operações do Cartão BNDES, no endereço ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)) e:

1. clicar no botão "Solicite seu Cartão BNDES";
2. informar CNPJ, o tipo de controle, CNAE Fiscal;
3. selecionar o banco emissor e informar agência e conta corrente, caso já exista;
4. preencher a Proposta de Solicitação do Cartão BNDES e apresentar a documentação exigida pelo banco emissor.

**OBS:FAVOR MEMORIZAR LOGIN E SENHA POIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA QUALQUER ACESSO AO PORTAL.**

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES

---

### **73. Quem pode ser emissor do Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

De acordo com as Políticas Operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, somente podem ser EMISSORES do Cartão BNDES, as instituições financeiras autorizadas, pelo BACEN, a operar cartão de crédito, aprovadas pelo BNDES e responsáveis pela emissão do Cartão BNDES e pelo risco da operação. No momento o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica e o Banrisul são os emissores do Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

#### **74. Quero alterar o CNAE informado no portal.**

---

Prezado Senhor,

Pedimos a gentileza de encaminhar nova mensagem, solicitando a alteração, bem como informando o código CNAE atual, que consta em seu cadastro junto ao BNDES, e o código CNAE para alteração, que deverá estar cadastrado junto a Receita Federal.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## 75. Quero cancelar uma compra realizada. O que fazer?

---

---

Prezado Senhor,

Solicitar ao FORNECEDOR que adote os seguintes procedimentos:

### 1. Caso o pedido esteja nas situações "**AUTORIZADO**" ou "**CAPTURADO**":

#### **Visanet/CIELO:**

- Clicar em "Pedidos", selecionar o pedido em questão, clicar no botão "Cancelar Pedido";
- Selecionar o motivo de cancelamento e,
- Para a finalização dessa ação de cancelamento e conseqüente liberação do crédito de seu cliente, sua empresa deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Visanet/CIELO, no telefone – 0800 570-4600 (demais localidades) ou 4002-5600 (Capitais e regiões metropolitanas).

#### **REDECARD:**

- Clicar em "Pedidos", selecionar o pedido em questão, clicar no botão "Cancelar Pedido";
- Selecionar o motivo de cancelamento e
- Cancelamento concluído.

### 2. Caso o pedido já esteja "**EM COBRANÇA**":

- Enviar mensagem através do Fale Conosco, solicitando o cancelamento do pedido, informando o número do pedido, número do cartão do comprador e o motivo do cancelamento.

**ATENÇÃO:** O cancelamento não é automático e imediato. Portanto, o limite do comprador permanecerá comprometido no valor da compra por um prazo, que varia de acordo com o procedimento de cada banco emissor. Assim, antes de solicitar o cancelamento, entre em contato com o GESTOR BNDES para verificar se realmente será necessário fazê-lo.!

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 76. Como contestar uma compra?

---

Prezado Senhor,

A contestação da compra em razão de eventual divergência no preço e/ou de ocorrência de vícios nos bens adquiridos com o uso do CARTÃO BNDES deve ser feita, primeiramente, à empresa fornecedora. Caso a empresa fornecedora não concorde com a contestação, a empresa beneficiária (portadora do Cartão BNDES) pode contestar a compra, por escrito, ao banco emissor do seu cartão **em até 10 (dez) dias** após o vencimento da fatura, para as providências cabíveis.

Para informações adicionais sobre este procedimento, procure o gerente de relacionamento do banco emissor que emitiu o Cartão BNDES para a sua empresa.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 77. Quero mudar o banco emissor. O que fazer?

---

Prezado Senhor,

Lembramos que cada empresa pode solicitar até três cartões, sendo um em cada banco (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banrisul), podendo utilizar a soma dos limites concedidos para realizar suas compras.

Para solicitar outro Cartão BNDES, acessar a área restrita do Portal de Operações do Cartão BNDES, inserindo CNPJ, login e senha clicar em "OK". Na coluna à esquerda, clicar em "Solicite outro Cartão". Este procedimento deverá ser seguido; caso contrário, o Portal enviará mensagem comunicando que a empresa já está cadastrada.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento do Cartão BNDES

---

---

## **78. Quero solicitar nova senha.**

---

---

Prezado Senhor,

Pedimos por gentileza, que entre em contato com o Atendimento do Cartão BNDES, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 20 horas através dos telefones: 0800 702 6337 ou, no Rio de Janeiro, (21) 2172-6337, onde uma senha provisória será gerada por nossos operadores.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES

---

---

## **79. Sou comprador e quero ser fornecedor. Como fazer minha solicitação de afiliação?**

---

---

Prezado Senhor,

Para credenciar-se como Fornecedor no Portal de Operações do Cartão BNDES, já estando cadastrado como Comprador, deverá acessar a área restrita do Portal, digitando CNPJ, login e senha, conectar-se como comprador, clicar em "Seja um Fornecedor", no menu que aparece à esquerda da tela.

Lembramos que, no Portal de Operações do Cartão BNDES, podem credenciar-se como fornecedores as empresas fabricantes de bens NOVOS e insumos, de setores autorizados pelo BNDES, necessários às atividades das micro, pequenas e médias empresas.

Distribuidores também poderão ser fornecedores desde que indicados pelos fabricantes credenciados.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

**80. Trein@BNDES**

---

Prezado Senhor,

Favor enviar e-mail para "treinamentooperacional@bndes.gov.br" para dirimir suas dúvidas.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## **81. Solicitação NEGADA pelo emissor**

---

Prezado Senhor,

Sua solicitação foi negada pelo emissor e excluída do portal.

Favor entrar em contato com a agência, onde sua empresa possui conta corrente e solicitar esclarecimentos, pois a emissão e o limite de crédito do Cartão BNDES são de responsabilidade exclusiva do banco emissor.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

## 82. Como será feita a cobrança da alíquota do IOF?

---

Prezado Senhor,

A alíquota de IOF cobrada nas operações de crédito do BNDES, inclusive o Cartão BNDES, é de 0%.

A alíquota adicional do IOF de 0,38% que vinha sendo cobrada sobre as operações do Cartão BNDES desde 3/01/08 foi extinta a partir de 12/05/08, de acordo com o Decreto Nº 6.453.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

### **83. O Cartão BNDES financia embarcações?**

---

Prezado Senhor,

Sim. Desde que sejam embarcações com tamanho igual ou inferior a 20 pés e motorização igual ou inferior a 200 HP, com exceção aos veleiros e jets, que não deverão ser passíveis de financiamento, visto se destinarem à recreação. As lanchas adaptadas a utilidades específicas, tais como manutenção e reparo, serviço médico e odontológico, combate a incêndio, patrulha e segurança, serão aceitas independentemente de suas características de tamanho e potência do motor.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES

---

#### **84. A MATRIZ poderá realizar compras para uma FILIAL com o Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

Informamos que a matriz pode fazer compras para filiais utilizando o Cartão BNDES, desde que possuam a mesma raiz (os oito primeiros dígitos iguais) do CNPJ.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

## **85. Como faço para visualizar meus pedidos no Portal de operações do Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

Informamos que é possível visualizar todas as transações efetuadas, acessando a área restrita do Portal de Operações do Cartão BNDES com seu CNPJ, login e senha, em seguida, no menu à esquerda, clique em "Pedidos". Se o pedido não constar na lista, clique dentro do quadro, no canto inferior em "Listar Excluídos".

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

**86. Banco emissor solicita a atualização do status do Cartão BNDES de "cadastrado" para "emitido".**

---

Prezado Senhor,

Informamos que quem atualiza o status do Cartão BNDES é o próprio Banco (colocar o nome do banco ao responder). Pedimos, por gentileza, que entre em contato com o seu gerente de relacionamento do banco emissor, para que seja providenciada a atualização do status do Cartão BNDES de "cadastrado" para "emitido".

Caso persistam dúvidas com relação à atualização, o gerente de relacionamento poderá consultar o canal interno de comunicação (colocar o canal interno do banco ao responder: Banco do Brasil – CECAR; Bradesco – Central de Atendimento às Agências; Caixa Econômica Federal: Central de Atendimento às Agências, CEATI e SIATE).

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

**87. Cliente deseja trocar nome de usuário master no Portal do Cartão BNDES. O que fazer?**

---

Prezado Senhor,

Acesse a área restrita do Portal de Operações do Cartão BNDES com CNPJ, login e senha e clique no link "Cadastro de Usuários" para efetuar a troca. Lembramos que o novo usuário master deverá ser cadastrado primeiro, para que o antigo seja excluído.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

**88. Banco emissor negou a emissão do Cartão BNDES.**

---

Prezado Senhor,

A concessão e a definição do limite de crédito do Cartão BNDES são de responsabilidade do banco emissor, que assume o risco de crédito perante o BNDES.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a empresa pode solicitar um Cartão BNDES em cada banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banrisul).

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **89. Posso devolver um produto cobrado e já recebido?**

---

Prezado Senhor,

O Cartão BNDES é apenas um meio de pagamento, não estando o BNDES responsável por problemas relacionados à qualidade ou características técnicas do item financiado. Portanto, a devolução deverá ser acordada entre o comprador e o fornecedor, conforme disciplinado pelo Código de Defesa do Consumidor, que deverá adotar os procedimentos necessários para cancelar a venda..

O site do Cartão BNDES só aceita pedido de cancelamento de uma compra quando efetuado pelo FORNECEDOR CREDENCIADO.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## **90. Informações obtidas com o Banco Emissor.**

---

Prezado Senhor,

Entre em contato com o seu gerente de relacionamento no banco emissor do Cartão BNDES para tratar de assuntos referentes a:

- Garantias
- Definição do limite de crédito
- Abertura de conta corrente
- Prazo de emissão
- Prazo de entrega
- Renovação
- 2ª via
- Nome impresso no Cartão BNDES
- Cobrança
- Antecipação e forma de pagamento
- Renegociação

Para o DESBLOQUEIO ou o cancelamento de seu Cartão BNDES, entre em contato com a central de atendimento do banco emissor:

Central de Atendimento BRADESCO: todas as capitais e regiões metropolitanas: 4002-0022 ou 0XX + DDD da sua cidade + 4002-0022. Demais regiões: 0800-570-0022

Exceções:

Anápolis (GO) (62) 3310-5800

Blumenau (SC) (47) 3326-1600

Cascavel (PR) (45) 3220-0900

Itabuna (BA) (73) 3214-4600

Londrina (PR) (43) 3374-1800

Uberlândia (MG) (34) 3256-4400

Central de Atendimento BANCO DO BRASIL: 0800-990-909 O desbloqueio será efetuado automaticamente na entrega do Cartão.

Central de Atendimento Cartões Empresariais CAIXA: 0800-728-4499.

Central de Atendimento Banrisul: 0800-701-6888.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento do Cartão BNDES.

---

## 91. Posso alterar o nº de prestações do financiamento?

---

Prezado Senhor,

Não. A opção seria cancelar a compra e solicitar uma nova transação no Portal.

O site do Cartão BNDES só aceita pedido de cancelamento de uma compra quando efetuado pelo FORNECEDOR CREDENCIADO, assim se for o caso, o cancelamento deverá ser acordado entre o comprador e o fornecedor, que adotará os procedimentos necessários.

**ATENÇÃO:** O cancelamento não é automático e imediato. Portanto, o limite do comprador permanecerá comprometido no valor da compra por um prazo, que varia de acordo com o procedimento de cada banco emissor.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

**92. Pode haver alteração de valor da prestação, se alterar a taxa mensal do Cartão BNDES?**

---

Prezado Senhor,

Não. Informamos que os valores das prestações são fixos, mesmo que altere a taxa mensal do Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

### **93. Qual o valor mínimo da parcela do financiamento?**

---

Prezado Senhor,

As transações com o Cartão BNDES, para as opções de parcelamento entre 4 e 48 prestações, estarão sujeitas ao valor mínimo de R\$ 100,00 por parcela.

Para transações efetuadas em 3 prestações, não haverá valor mínimo para as suas respectivas parcelas.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento Cartão BNDES.

---

#### 94. Quando o cliente manda a Certidão Conjuntiva Positiva e não a CND.

---

Prezado Senhor,

Informamos que o código de controle da certidão informada não corresponde ao número da Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária.

Reiteramos que para obter informações sobre como regularizar a CND Previdenciária de sua empresa, acesse o site da Receita Federal no endereço: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e clique em: "Certidões".

O Portal de Operações do Cartão BNDES autoriza as transações de empresas que possuem CND Previdenciária válida solicitadas com a **finalidade 4** ("Outras Finalidades do art. 47 da Lei nº 8212, de 24/07/91").

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,

Atendimento Cartão BNDES.

---

**95. Mensagem de erro na solicitação do Cartão BNDES - DATA DE CONSTITUIÇÃO.**

---

Prezado Senhor,

Informamos que este campo é de preenchimento obrigatório e deverá ser preenchido com a data que a empresa foi registrada na Junta Comercial. Pedimos que verifique o formato da data que está sendo utilizada no preenchimento da proposta de solicitação do Cartão BNDES.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento Cartão BNDES.

---

**96. Existe prazo para a proposta de solicitação do Cartão BNDES preenchida no Portal de Operações?**

---

Prezado Senhor,

Informamos que todas as propostas de solicitação do Cartão BNDES, com mais de 270 dias na situação "cadastrada", são excluídas automaticamente pelo Portal.

Caso sua solicitação tenha sido excluída, para solicitar novamente o Cartão BNDES, acesse o Portal de Operações do BNDES, no endereço ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)) e:

1. clicar no botão "Solicite seu Cartão BNDES";
2. informar CNPJ, o tipo de controle, CNAE Fiscal;
3. selecionar o banco emissor;
4. preencher a Proposta de Solicitação do Cartão BNDES
5. apresentar ao banco emissor declaração referente ao Bioma Amazônia e as outras questões ambientais\*;
6. apresentar a documentação exigida pelo banco emissor para análise de crédito.

A empresa poderá solicitar um Cartão BNDES em cada banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banrisul).

**OBS:FAVOR MEMORIZAR LOGIN E SENHA POIS SERÃO NECESSÁRIOS PARA QUALQUER ACESSO AO PORTAL.**

\* Disponível no Portal de Operações do BNDES

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento Cartão BNDES.

---

## 97. O que aconteceu com os Cartões BNDES emitidos pelo Banco Nossa Caixa?

---

Prezado Senhor,

Devido à incorporação do BANCO NOSSA CAIXA pelo BANCO DO BRASIL, foi encerrada a operação do BANCO NOSSA CAIXA como emissor no Portal de Operações do Cartão BNDES. Desde 25/06/2010 os cartões BNDES Nossa Caixa estão cancelados para novas autorizações e novos cartões BANCO DO BRASIL estão sendo emitidos para as empresas que não possuíam essa operação contratada no Banco do Brasil.

Não obstante, as operações ativas, que encontram-se em cobrança, assim permanecerão até que seja quitado o saldo devedor.

Para mais informações sobre as mudanças na operação do Banco Nossa Caixa, entre em contato com seu gerente de relacionamento.

Para informações adicionais sobre o Cartão BNDES, acessar a página principal do Portal de Operações do Cartão BNDES ([www.cartaobndes.gov.br](http://www.cartaobndes.gov.br)), e clicar em "DÚVIDAS", no topo da página.

Atenciosamente,  
Atendimento Cartão BNDES